

## DECRETO N.º 20.900, DE 18 DE ABRIL DE 1983

Simplifica a publicação dos pedidos de licença médica alterando o disposto no artigo 489, do Decreto n.º 42.850, de 30 de dezembro de 1963, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Servidores Públicos — R.G.S.

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 489, do Decreto n.º 42.850, de 30 de dezembro de 1963, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 489 — Os pareceres do D.M.S.C.E., serão publicados no Diário Oficial, agrupados por Secretaria de Estado ou órgão integrante do Gabinete do Governador, mencionando-se, para cada um, o número de inscrição (N.I.), nome do funcionário ou servidor, número do Registro Geral (R.G.), local e data da inspeção, número de dias de licença concedidos ou sua denegação, retroação ou prorrogação de licença e fundamento legal da licença".

Artigo 2.º — O Diretor do D.M.S.C.E. baixará instrução reguladora deste decreto, dentro de 10 (dez) dias de sua publicação.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Antônio Carlos Mesquita, Secretário de Administração.

Publicado no Gabinete Civil do Governador aos 18 de abril de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 20.897, DE 15 DE ABRIL DE 1983

Determina a revisão de obras já contratadas e disciplina a celebração de contratos e convênios

## Retificação

Leia-se como segue e não como constou:

Almir Pazzianotto Pinto, Secretário de Relações do Trabalho.

## DECRETO N.º 20.899, DE 15 DE ABRIL DE 1983

Institui Grupo de Trabalho para promover estudos objetivando o controle da praga conhecida como "bicudo do algodoeiro"

## Retificação

Artigo 2.º —

Leia-se como segue e não como constou:

IV — Dr. José Luiz Ramela Bertoli, representante da Divisão de Ecotécnicas, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESB.

# Gabinete do Governador

## GABINETE CIVIL

### Portaria GC 14, de 18-4-83

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem no Campeonato Colegial de Esportes

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 75, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no Campeonato Colegial de Esportes promovido no período de 4 de abril a 31 de dezembro de 1983.

Artigo 2.º — A fruição da vantagem prevista no artigo anterior fica condicionada a:

I — evidência da real necessidade de participação do funcionário ou servidor no evento, com base nas tabelas de Jogos e Competições editadas pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, através de suas Delegacias e Inspeções, com o aval das respectivas Delegacias de Ensino;

II — atestado em papel timbrado, expedido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, comprovando a efetiva participação no jogo ou competição previsto pela tabela a que alude o inciso anterior, onde fique claramente determinado o horário em que o funcionário ou servidor esteve participando do evento.

Artigo 3.º — O atestado a que se refere o inciso II, do artigo anterior, terá validade em qualquer unidade administrativa.

va, onde o funcionário ou servidor preste serviços, mesmo que não seja representado no Jogo ou na Competição.

Artigo 4.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### Portaria GC 15, de 18-4-83

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do VI Encontro de Odontopediatria e Saúde Pública da Araraquarense "Dr. Franco Montoro" e I Encontro de Especialistas em Periodontia "Prof. Dr. Benedito Egbert Corrêa de Toledo", a serem realizados no período de 19 a 25 de junho de 1983, em Araraquara.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Assessoria Técnica do Gabinete

### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

#### Retificação do D.O. de 16-4-83

No Despacho do Diretor Substituto, de 15-4-83, cancelando, onde se lê: Antonio Gonçalves Filho;... leia-se: Antonio Gonçalves Filho;...

### Hospital das Clínicas de São Paulo

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### COMISSÃO JULGADORA

##### Adjudicações

Processo 1.046/83-E — C. 627/83 — Cimetidine, cloranfenicol etc. — Henrifarma Prods. Químicos e Farmac. Ltda., para os itens 1 e 2. Sem cotação os itens 3 e 4.

Proc. 2.109/83-J — TP. 663/83 — Sacos plásticos p/lixo. Recaplast Ind. e Com. Ltda., para o item único.

##### Retificações

Proc. 1.085/83-J — TP. 595/83 — Acido Bórico etc. — Sem cotação o item 3.

Proc. 2.106/83-I — TP. 670/83 — Sabão de coco, glicerina etc. Espon Ind. e Com. de Perfumaria Ltda., para o item 1.

### Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

#### Despacho do Superintendente, de 12-4-83

##### Homologando a seguinte adjudicação:

Processo HCRP 2232/83 — TP HCRP 156/83 — papel registrador e termo sensível:

Firma vencedora — Cirúrgica Petean Ltda., item 1; Syncrofilm Distribuidora Ltda., item 2.

# Secretarias de Estado

## JUSTIÇA

Secretário:

JOSÉ CARLOS DIAS

### Gabinete do Secretário

#### Despacho do Secretário, de 11-4-83

SJ-206.768/83 — Leonilde Padovan Tafner, solicita nova nomeação para o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Sandovalina, comarca de Presidente Prudente: "Nos termos do parecer 72/83, da Consultoria Jurídica (fls. 10/14), indefiro o pedido de Leonilde Padovan Tafner, com fundamento no artigo 45, § 4.º, do Decreto-lei 159, de 28 de outubro de 1969."

### Procuradoria Geral do Estado

#### CENTRO DE ESTUDOS

#### Despachos da Diretora, de 18-4-83

Processo CE 1.048/83, fl. 09. Dispensando a licitação para a compra de 50 caixas arquivo, no valor de Cr\$ 32.508,00.

Proc. CE 1060/83, fls. 14 — Dispensando a licitação para aquisição de 100 fitas de polietileno e 16 fontes para a máquina MC - Composeletrônica, pertencente ao Centro de Estudos, no valor de Cr\$ 637.524,00.

### Coordenadoria dos Estabelecimentos

#### Penitenciários do Estado

#### Portaria COESPE/GPC 009, de 13-4-83

Constitui "Grupo de Trabalho", para desenvolver estudos necessários à implantação do regime semi-aberto na Penitenciária Feminina da Capital.

O Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de desenvolver programas gradativos de reeducação e reintegração social da egressa com a devida infra-estrutura técnica-administrativa;

Considerando que o núcleo de reintegração social é um sistema de cumprimento de pena em regime semi-aberto e aberto, e que se dedica principalmente a terapêutica social e colocação profissional da clientela;

Considerando, finalmente, que a eficácia desses programas vem sendo comprovada quando se faz de forma gradativa, resolve:

Artigo 1.º — Constituir, junto ao Grupo de Planejamento e Controle, um "Grupo de Trabalho" para desenvolver estudos necessários à implantação do regime semi-aberto na Penitenciária Feminina da Capital, integrada pelos Drs.: Lázaro Sanseverino Filho, José Roberto Monteiro de Oliveira, Maria Antonieta de Castro Sá, Suraia Daher e Neide Viana Castanha, sob a Presidência do primeiro.

Artigo 2.º — Os membros participarão dos trabalhos do Grupo sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 3.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PENITENCIÁRIA DO ESTADO

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### Despacho do Diretor, de 15-4-83

Processo 518/83 — Alambrado da quadra poliesportiva deste Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária (Tomada de Preços 002/83 — CRHAP.): "Revogo a Licitação, à vista do exposto, com fundamento no artigo 37, da Lei Estadual 89, de 27-12-72."

### PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

#### Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 01/83-AC, para aquisição de materiais para a Seção de Aproveitamento e Limpeza, a Comissão Julgadora, analisando as propostas apresentadas, adjudicou às seguintes firmas: Roupas Profissionais Hercor Ltda., itens 8, 11, 12 e 13; Wadhiv Homs Mercantil, itens 1 e 3; Matil Comercial e Industrial Ltda., itens 4 e 5; Recar Comércio e Representações São Paulo Ltda., itens 2; Cia. Textil Ragueb Chohfi, itens 6; Diksztajn & Cia. Ltda., itens 7, 9 e 10.

## PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário:

CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

### Gabinete do Secretário

#### Resolução SEPS 16, de 18-4-83

O Secretário de Estado da Promoção Social, de conformidade com o inciso IV, do artigo 12 do Decreto Lei 233, de 28 de abril de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Aprovar a alteração de distribuição dos recursos orçamentários, nos termos do artigo 10 do Decreto 20.322 de 30 de dezembro de 1982, constantes das Tabelas de Alterações Orçamentárias: 11.02.11.046 — Divisão Regional de Promoção Social de Araçatuba, 11.02.08.047 — Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Coordenadoria de Ação Regional

#### DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO DE ENTIDADES SOCIAIS

#### Despachos do Coordenador

##### "Cancele-se o Registro"

Processo 3157/75 — DRPS-06 — Serviço de Assistência Social da Igreja Assembleia de Deus de São Carlos, com sede em São Carlos.

Processo 3237/76 — DRPS-6 — Obra Social "Anjo da Guarda", com sede em Bebedouro.

Conceda-se o Alvará de Funcionamento — Proc. s/n.º — DPSSP-Norte — Externato Santa Bárbara S/C. Ltda., com sede nesta Capital.

##### "Conceda-se o Registro"

Proc. s/n.º — DRPS-10 — Creche e Centro de Orientação Familiar de IEPÉ, com sede em Iepé.

Proc. 1/83-DPSGSP-Oeste — Instituto Espírita "Reencarnação", com sede em Osasco.

### Coordenadoria de Apoio Social

#### CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

#### Julgamento de Licitação

Adjudicamos para fornecimento de leite "in natura" tipo Especial, constante da Tomada de Preços 8/83-Cetren- Processo 3504/83 — Cetren, por cotação única à firma: Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.

### Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

#### Decisão da Comissão Julgadora

Tomada de Preços 2/83 — Processo FB 414/83 — (UE-4) — "Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis" Adjudicada da seguinte forma: Cooperativa de Laticínios e Agrícola de Batatais Ltda, item 1 — Critério: Único proponente; Indústria e Comércio de Carnes Irmãos Oranges Ltda — Item 3 — Critério: menor preço.

Tomada de Preços 2/83 — Processo FB. 456/83 (UE-9) — "Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis" Adjudicada da seguinte forma: S. Guarnieri & Cia. Ltda. — Item 1 — Critério: menor preço; Francisco de Assis Vómero — Item 2 — Critério: Único proponente. Revoga o item 3 pelo não comparecimento de licitantes.

## SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário:

MANOEL PEDRO PIMENTEL

### POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

#### Delegacia Geral de Polícia

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 14-4-83

Requerimento do Dr. Carlos Gomes Vieira, OAB 36836, Advogado e Procurador de Antonio Jorge, RG. 412.681, interessado no P. 3742/70-SSP - 3 volumes. "Defiro. Expeça-se a certidão e entregue-se mediante recibo."

Requerimento do Bel. Natal Ricardo, RG 3.531.291, Delegado de Polícia, interessado no processo 11052/69-CT — SSP, "Indefiro o pedido de folhas 31. Extraia-se xerox do documento de folhas 5, e, encaminhe-se ao interessado, juntando-se ao referido protocolado, comprovante de remessa do Correio."

Requerimento de José Vilela, RG 4.685.951, interessado no processo 4780/73 - CT - SSP, "Defiro o pedido de folhas 17. Extraia-se xerox das folhas 3 e 7, e, encaminhe-se ao interessado, juntando-se ao referido protocolado, comprovante de remessa do Correio."

#### DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO INTERIOR

#### Portarias dos Delegados de Polícia do Interior

Fixando, nos municípios adiante mencionados, os seguintes locais para realização de comícios públicos a céu aberto, no corrente exercício:

##### Em Dracena:

Na sede — Avenida Presidente Vargas, trecho compreendido entre as ruas Brasil e Monte Castelo; Avenida Presidente Roosevelt, trecho compreendido entre as ruas Edison da Silveira Campos e Princesa Izabel; Avenida José Bonifácio, trecho compreendido entre as ruas Duque de Caxias e Vendramin; Junção das Avenidas Presidente Roosevelt e Presidente Vargas (Próximo ao Escritório da firma Yoshimura & Irmãos; Praça Marrey Junior (Próximo ao Cruzeiro); Final da Avenida Presidente Roosevelt (Local denominado Volkart); Praça da Igreja Matriz da Vila Barros; Praça da Estação da Fepasa; Confluência da Av. Alcides Chacon Couto com rua Vitória, no bairro de Metrópole; Rua Dr. Magid Zacarias, trecho compreendido entre a Av. Rui Barbosa e Rua Visconde do Rio Branco (Vila Bahia); Avenida Rui Barbosa, trecho compreendido entre as ruas Antonio Rodrigues de Barros e Anália Franco (Vila Barros). Nos Distritos: Jaciporã — Rua Trancredo Aielo, Jamaica — Via principal do Distrito, em frente ao Jardim. Nos Bairros: Iandara — Próximo ao Campo de Futebol, Marrequinha — Nas proximidades da Igreja Católica, Maquininha — Nas proximidades do Campo de Futebol. Nos demais bairros da zona rural, em locais previamente designados.

##### Em Junqueirópolis:

Confluência da rua Quinzinho da Cunha com a Avenida Junqueira; Confluências das ruas Quinzinho da Cunha com a Recife; Confluência da rua Quinzinho da Cunha com a avenida Bandeirantes; Confluência da rua General Osório com a avenida Bandeirantes; Confluência da avenida Rio Branco